



COMUNICAÇÃO INTERNA

Subsídio Escolar – Ano Letivo 2020/2021

Informamos os alunos e encarregados de educação que o processo de candidatura ao Subsídio Escolar, para o ano letivo 2020/2021, está a decorrer até ao dia 30 de junho de 2020.

Deverá ser enviado, via *e-mail*, para secretaria@aefigueiramar.pt o seguinte documento:

Declaração de Abono de Família para Crianças e Jovens emitida pelo Instituto de Segurança Social (no caso da declaração ser impressa através da Segurança Social Direta, terá que constar na mesma, “Assinatura válida”) ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador (respeitante ao ano de 2020).

Mais se informa que no *e-mail* a enviar, têm de constar os seguintes dados:

- nome completo do encarregado de educação e respetivos números do Cartão de Cidadão (ou outro documento de identificação) e NIF;
- turma e ano do educando/educanda, frequentada atualmente, caso se aplique.

Figueira da Foz, 4 de maio de 2020

O Diretor

Pedro Mota Curto